

MATRÍCULA Nº 25587

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 25587

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.057.781 (aptº); 042.057.795 (box) — Quarteirão 00981-.

Data CNM 122309.2.0025587-97

7 OUT 1980

FLS.

1

Oficial

LEONARDO ALBRECHT

OFICIAL SUBST.

Apartamento nº 13 (treze), localizado no 1º andar do Edifício "S.B. Mendes", sito à rua Nuporanga nº 352, nesta cidade e 1º subdistrito, contendo sala de estar-jantar conjugadas, tres dormitórios, cozinha, banheiro social, área de serviço e W.C. de empregada, com a área útil de 97,00ms²., comum de 12,47ms². e área total de 109,47ms². mais uma parte ideal de 45,76ms². ou 6,9386% no terreno. A esse apartamento está vinculado o BOX nº 13, localizado no sub-solo do referido Edifício, contendo a área de 16,95ms². mais parte ideal de 7,09ms². ou 1,0751% no terreno. O terreno onde se assenta o edificio corresponde ao lote 19, formado pela unificação dos lotes ns. 18 e 19 da quadra "B" do loteamento - Vila Cambui, sito à rua Nuporanga, medindo 20,80m de frente pela rua - (segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - CONSTRUTORA S.B. MENDES LTDA, com sede nesta cidade à rua General Osório nº 939, 5º andar, CGC nº 46.005.708/0001 -- (Aq. 3BN-165-73.205 e 3BN-165-73.206 - Matrícula 22.840) - Campinas, ---

7 OUT 1980

O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).O oficial: *Leonardo Albrecht*

R.2/25587

A "proprietária" já qualificada, VENDEU o imóvel a FERNANDO HENRIQUE FALKIEWICZ, engenheiro químico, R.G. nº 893.016 e s/m. EUNICE RIBEIRO FALKIEWICZ, do lar, brasileiros, portadora do R.G. nº 998.146 e ambos portadores do CIC 254.109.469-87, residentes nesta cidade à av. Moraes Sales nº 326, apart. 162, pelo preço de Cr.\$1.431.568,70 nos termos de instrumento particular, datado de 29 de setembro de 1980, microfilmado sob nº 60112 Campinas, ---

7 OUT 1980

O esc. autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).

R.2/25587: Os proprietários já qualificados no R.2, FERNANDO HENRIQUE FALKIEWICZ e s/m. EUNICE RIBEIRO FALKIEWICZ, (segue-verso)

Av. 1/25587

De acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Campinas através do protocolado nº 4908/79, de 17.04.1979, constante do processo de incorporação do Edifício "S.B. Mendes", objeto do R.2 (microfilme: 56946) sobre o imóvel desta matrícula incide direito real de SERVIDÃO DE VIELA SANITÁRIA, situada nos fundos do terreno, onde faz confrontação com os lotes ns. 7 e 9, nas respectivas medidas de 12,00ms. e 12,30ms., nos termos da Av.1/22.840, - Campinas, 7 OUT 1980 O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).

R.3/25587

Os "proprietários" FERNANDO HENRIQUE FALKIEWICZ e s/m. EUNICE RIBEIRO FALKIEWICZ, já qualificados no R.2, deram o imóvel em HIPOTECA a favor de BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo à av. Liberdade, nº 73, CGC 60.917.036/0001-66, -- para garantia do débito de Cr.\$1.280.000,00, prazo de resgate de 180 me (segue no verso)

MATRÍCULA Nº**25587**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Nuporanga; do lado direito 30,00ms. confrontando com o lote 17; do lado esquerdo 29,22ms. confrontando com o lote nº 20, e fundo 12,00ms. confrontando com o lote 7, mais 12,30ms. confrontando com o lote 8, com a área total de 659,50ms2..

AQUISIÇÕES

FALKIEWICZ e sua mulher EUNICE RIBEIRO FALKIEWICZ, ambos residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Gonçalves Dias, nº 634, ***VENDERAM*** O IMÓVEL a WILLIAM SILVA, contador, portador do RG nº 3.008.288/SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CARMEN CREPALDI SILVA, do lar, portadora do RG nº 13.902.889/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 042.206.338/04, residentes à Avenida Rio Branco, nº 1.487, na cidade de Guararapes, deste Estado, venda esta efetuada pelo preço de cz\$128.593,99, conforme escritura pública das notas do 2º Tabelionato da cidade de Guararapes - SP., datada de 1º de julho de 1.986, livro nº 89 e fls 17/19, microfilme nº. 135498. Campinas, = * **6 AGO 1986** =. (WPJ). O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.7/25.587. Os proprietários William Silva e sua mulher Carmen Cre-

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

ses, juros à taxa de 10,00% ao ano, constituída por contrato particular de 29 de setembro de 1980, microfilmado sob nº 60112 Campinas,

* **7 OUT 1980**

O esc.autº. Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

Av.4/ 25587

Foi emitida pela Credora em seu próprio favor a cédula hipotecária Integral nº 084.620/1 Serie A, datada de

29.9.80, microfilmada sob nº 60113 com valor, prazo e juros constantes do R.3.-Campinas, * **7 OUT 1980** O esc.autorizado: -----

Sebastião Vidal (Sebastião Vidal). Em tempo: O R.2 mencionado na Av. 1 se refere à matrícula nº 22.840. Data supra. Sebastião Vidal

AV.5/25.587: Ficam CANCELADAS a hipoteca e a Cédula Hipotecária Integral objeto do R.3 e AV.4 respectivamente, à vista da quitação total constante do "campo 11" da referida cédula hipotecária, datada de 08/07/1986, cédula hipotecária esta reapresentada hoje, ficando microfilmada sob nº. 135497. Campinas, * **6 AGO 1986** .O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle

continua folha UM "ônus"

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

25587

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

25587

Folha nº UM(1) AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

AQUISIÇÕES

paldi Silva, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 19 de maio de 1.995, lavrado nos termos do artigo 61, parágrafo quinto da Lei número 4.380, de 21.08.1964, do artigo 1º da Lei número 5.049, de 29.06.1966 e do artigo 26 do Decreto Lei número 70, de 21.11.1966, microfilmado neste cartório sob número 213.378, pelo presente registro **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em virtude de venda e compra, a **ALEXANDRE DE CAMPOS TRIFFONI**, engenheiro elétrico, RG. nº. 16 920 753 SSP/SP., CPF/MF nº. 071 511 828-56, e sua mulher **SANDRA REGINA YOUNG ABRAHÃO TRIFFONI**, publicitária, RG. nº. 14 358 296 SSP/SP., CPF/MF nº. 050 902 158-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gustavo Armbrust, nº. 125, nesta cidade, pelo preço de R\$ 50.000,00. CAMPINAS, SP., **01 JUN 1995** (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, **Lauro dos Santos Batista**.

Av.10/25.587: Nos termos de requerimento constante de escritura pública, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 26 de março de 2.003 (livro 2.017 e fls. 241), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída do termo nº. 14.300, lavrado às fls. 291-F, do livro B-187, prenotados sob nº. 295.758, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, em 05 de dezembro de 2.001, que foi homologada a separação consensual de **ALEXANDRE DE CAMPOS TRIFFONI** e **SANDRA REGINA YOUNG ABRAHÃO TRIFFONI**, conforme sentença proferida em 02 de agosto de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível dessa Comarca, transitada em julgado (processo nº. 1912/01), voltando ela a assinar o nome de solteira, **SANDRA REGINA YOUNG ABRAHÃO**. Campinas, - **18 FEV 2004** - (FAF). O escrevente habilitado: **Eroaldo Soares de Paula**. O escrevente autorizado: **Lauro dos Santos Batista**.

R-11/25.587: Os proprietários: 1) **SANDRA REGINA YOUNG ABRAHÃO**, separada judicialmente, já qualificada, residente e domiciliada à rua Elizeu Guilherme, nº 474, em Ribeirão Preto-SP; 2) **ALEXANDRE DE CAMPOS TRIFFONI**, separado judicialmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nuporanga, nº 352, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, datada de 26 de março de 2.003 (livro 2.017 e fls. 241), prenotada sob nº. 295.758, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 16.801.591-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 068.446.158-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA RAMOS FONTES CABRAL**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG. nº. 18.798.932-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 168.301.288-70,

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA N°

25587

Verso folha nº UM (1) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nuporanga, nº 352, pelo preço de R\$62.000,00. Campinas, - **18 FEV 2004** - (FAF). O escrevente habilitado:

(Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado:

(Lauro dos Santos Batista).

R.12/25.587: Os proprietários JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA e sua mulher MÁRCIA RAMOS FONTES CABRAL, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua da Lagôa nº 541 - casa 12, Caminhos de San Conrado, no distrito de Sousas, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, datada de 22 de agosto de 2.006 (livro 393 e fls. 2200), prenotada sob nº. 321.749, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ÁLVARO BROGNONI**, brasileiro, apsentado, portador da cédula de identidade RG. 5.063.898-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 187.133.748/53, e sua mulher **OLÍVIA EUFEMIA PALAGI BROGNONI**, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG. 5.020.884 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 119.241.298/25, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Bonifácio nº 1.025, bloco 01, apto 13, Jardim Parnoyant, pelo preço de R\$55.000,00. Campinas, 15 de setembro de 2006. (BA). O escrevente habilitado:

(Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:

(Lauro dos Santos Batista).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

25587

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

25587

Folha nº

10(1)

ÔNUS

FICHA 3

Oficial

ÔNUS

R.8/25.587. Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 19 de maio de 1.995, microfilmado sob número 213.378, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pelos proprietários Alexandre de Campos Triffloni e sua mulher Sandra Regina Young Abrahão Triffloni, já qualificados, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., estabelecido na Capital do Estado, com sede à Praça Antonio Prado, número 6, inscrito no CGC/MF sob número 61.411.633/0001-87, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 29.400,00, que deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais, a primeira com vencimento para 19 de junho de 1.995, à taxa de remuneração efetiva de 12,0000% ao ano, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado nas datas previstas para o vencimento do encargo mensal, mediante aplicação de coeficiente de atualização idêntico àquele utilizado para a remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre de pessoas físicas, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. CAMPINAS, SP., 01 JUN 1995. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista, Lauro dos Santos Batista.

AV.9/25.587:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.8 desta matrícula, à vista de autorização do credor, constante de instrumento particular passado em São Paulo-SP, aos 04/10/2002, prenotado sob nº 285.107. Campinas, 26 de dezembro de 2002. O escrevente auto: José Benedito S. Possati.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

25587

Verso folha nº UM (1)

ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO